



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 012/2012

"Declara ponto facultativo."

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, os dias: **20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira)** de fevereiro de 2012, em virtude do **Feriado Nacional de CARNAVAL no dia 21 de fevereiro de 2012**;

Art. 2º - A Câmara retorna as suas atividades na quinta-feira, **dia 23 de fevereiro de 2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de fevereiro de 2012.


Manoel do Nascimento de Assis
Presidente

